



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000

Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com

CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 52, de 8 de abril de 2025

Srs. Vereadores(as),

Indica a Exma. prefeita, ouvido o Plenário, a criação do Centro Municipal de Referência do Autismo e da Pessoa com Deficiência, na sede.

Justificativa

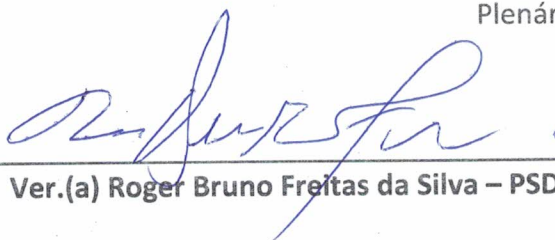
Atualmente, Banzaê enfrenta desafios no que se refere ao atendimento e apoio adequado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências.

A falta de um espaço especializado dificulta o diagnóstico precoce e a realização de terapias adequadas, bem como limita o acesso a serviços de saúde e educação integrados, prejudicando a qualidade de vida dessas pessoas e de suas famílias.

Nessa perspectiva, propomos a criação de um **Centro Municipal de Referência do Autismo e da Pessoa com Deficiência**, na sede do município, um espaço de orientação, apoio e inclusão social para pessoas com TEA e suas famílias.

Do exposto, solicito apoio e aprovação do Plenário, e posterior ciência e providencia do Poder Executivo.

Plenário, 8 de abril de 2025.



Ver.(a) Roger Bruno Freitas da Silva – PSD



Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 01/2025
8-4-25